

9.5. O resultado da seleção final será tornado público pela Comissão da Seleção, através do Diário Oficial do Pará e no site do Núcleo de Articulação da Cidadania www.nac.pa.gov.br.

9.6. A Comissão poderá solicitar, de modo a subsidiar sua decisão, parecer à Assessoria Jurídica da Secretaria, de caráter não vinculativo.

10- DOS RECURSOS

10.1. É facultado a qualquer candidato, interpor recurso, nos prazos estabelecidos no Anexo I, por meio do e-mail: redelocaldadadania@gmail.com, assunto RECURSO, com o nome completo, CPF do candidato ou CNPJ e formulário de recurso (Anexo III);

10.2. O recurso será dirigido à Comissão do processo seletivo a quem compete julgá-lo.

10.3. O candidato ou instituição deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.

10.4. O recurso interposto fora dos prazos estabelecidos pelo Anexo I, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.

10.5. O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

10.6. A Comissão de Seleção é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

11.2. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação.

11.3. O resultado definitivo da seleção, com a lista das entidades que comporão a Rede, será enviado ao Secretário de Estado de Articulação da Cidadania para homologação.

11.4. A homologação do resultado final será publicada conforme cronograma;

11.5. Todas as informações sobre o processo de seleção da rede serão divulgadas ao público por meio do site www.nac.pa.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

JULIANA BARROSO

Diretora-Geral

ANEXO I CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

Atividade	Período
Inscrição online www.nac.pa.gov.br	26 de junho a 3 de julho de 2019
Homologação e publicação das inscrições	4 de julho de 2019
Período de interposição de recurso	5 a 8 de julho de 2019
Análise da interposição de recurso	9 de julho de 2019
Homologação das inscrições após recurso	9 de julho de 2019
Análise da Documentação	10 até 12 de julho de 2019
Resultado da Análise da Documentação	Até 15 de julho de 2019
Período de interposição de recurso contra Análise de Documentação	16 a 17 de julho de 2019
Homologação e Publicação dos candidatos e instituições a serem entrevistadas após recurso	Até 19 de julho de 2019
Realização de Entrevista	22 até 24 de julho de 2019
Publicação do resultado da entrevista	25 de julho de 2019
Período de interposição de recursos contra os resultados da entrevista	26 de julho a 29 de julho de 2019
Análise do Recurso	Até 31 de agosto de 2019
Publicação e homologação da Rede Local de Cidadania do Nova União / São Francisco após análise de recurso da entrevista	1 de agosto de 2019

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nome da entidade/Nome da pessoa: CNPJ/CPF: IE/RG:
SEGMENTO () Pessoa física () Entidades ou organizações da sociedade civil com personalidade jurídica () Grupos Sociais - Movimentos, coletivos, redes ou associações
ENDEREÇO DA ENTIDADE/PESSOA Logradouro: Bairro: Cidade: CEP:
CONTATOS E-mail: Telefone:
REFERÊNCIAS (PESSOAS FÍSICAS OU ENTIDADES SEM CNPJ) 1- Nome: 1- Telefone: 2- Nome: 2- Telefone:
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL Nome: RG: CPF: E-mail: Telefone:
Data: ____/____/2019.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Interposição de Recurso

À Comissão Especial de Seleção Simplificada 2019.

Eu, _____ (nome do representante legal), RG _____ (número do RG e órgão emissor), CPF _____ (número do CPF), representante legal da entidade _____ (nome da entidade), situada no endereço _____ (logradouro e número), bairro _____, município _____, UF PA, CEP _____, não concordando com o resultado do (indicar etapa do processo de seleção questionada) ____

____, do qual fui cientificado em (indicar a data em que tomou ciência) ____/____/____, venho, respeitosamente, no prazo legal, apresentar seu recurso, pelos motivos que se seguem.

I – Os Motivos

(Descrição dos motivos)

Nestes termos, pede deferimento.

Local, Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Contatos:

Protocolo: 447504

EDITAL Nº 03 DE 26 de junho DE 2019

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA CIDADANIA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ

O Governo do Estado do Pará por intermédio do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Seleção Simplificada de Representantes da Sociedade Civil para integrar a REDE LOCAL DA CIDADANIA DO UNIÃO / SÃO FRANCISCO que comporá o Programa Territórios pela Paz, a ser realizado segundo os termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar o processo de seleção de membros representativos da sociedade civil, para composição da REDE LOCAL DA CIDADANIA, dos Territórios pela Paz (TERPAZ) no União/São Francisco - Marituba - Pará.

1.2. Poderão participar do processo de seleção simplificada:

I – Pessoas Físicas com residência fixa no União/São Francisco;

II – Entidades representativas de Grupos Sociais; e

III – Entidades Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, com exceção de partidos políticos e entidades de classe.

1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa, entidade representativa da sociedade civil que se enquadre nas situações descritas:

1. Tenha sede, ou more fora do Estado do Pará;

2. Tenha finalidade lucrativa;

III. Seja considerada inidônea;

1. Seja ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime ou contravenção cuja natureza seja inconsistente com os objetivos que norteiam o Programa TERPAZ.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. A distribuição das vagas dar-se-á da seguinte forma:

Território	Quantidade de vagas	Distribuição de vagas
União / São Francisco	3	1 (Uma) vaga para pessoa física; 1 (Uma) vaga para pessoas jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos; 1 (Uma) vaga para grupos sociais.

2.2 - O preenchimento das vagas, nos respectivos segmentos, dar-se-á por ordem classificatória.

2.3. - Em caso de não preenchimento de vagas, poderá a Comissão da Seleção remanejar aprovados em outros seguimentos deste Edital.

2.4 - Em caso de preenchimento de todas as vagas, os demais candidatos poderão compor o quadro de reserva na sua ordem de classificação

3. DA FUNÇÃO DA REDE LOCAL DA CIDADANIA

3.1 O membro do REDE LOCAL DA CIDADANIA DO UNIÃO/SÃO FRANCISCO atuará na proposição de ações, no acompanhamento e monitoramento bem como junto à coordenação da implementação do TERPAZ, no âmbito do território ao qual está se candidatando.

3.2. O detalhamento do funcionamento da REDE e suas atribuições serão estabelecidas em Regimento Interno a ser elaborado e posteriormente publicado pelo Núcleo de Articulação da Cidadania.

3.3. A participação dos representantes da sociedade civil na REDE LOCAL DA CIDADANIA DO UNIÃO/SÃO FRANCISCO será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

4.2 - A inscrição será realizada exclusivamente pelo site www.nac.pa.gov.br a partir do dia 26 junho até o dia 3 julho de 2019.

4.3. Toda a documentação deverá ser enviada ao endereço eletrônico redelocaldadadania@gmail.com nas datas e horários previstos no cronograma (Anexo I) com o assunto SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019.

4.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e das instituições, as informações e as documentações apresentadas, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o encerramento das inscrições.

4.5 - Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo ou do horário estabelecidos para o recebimento das inscrições.

4.6 - As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.